



PORTARIA N° 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Eduardo de Oliveira Rodrigues**, Assessor Parlamentar.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 34/2022, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Eduardo de Oliveira Rodrigues**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Eduardo de Oliveira Rodrigues**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, que da seguinte forma:

I. 20 (vinte) dias, de 20 de novembro a 09 de dezembro 2023;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de agosto de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente